DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.795, de 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre a autorização de uso de bem público que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso XVI, artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO *o requerimento da Associação dos Voluntários Itaberaenses no Combate ao Câncer - AVIC, protocolado nessa municipalidade sob o nº 2994/2025, solicitando a autorização de uso do Complexo Poliesportivo Municipal para a realização do evento "Na Brasa Festival QDA";*

CONSIDERANDO *que a entidade exerce uma significativa relevância para o município e para a promoção dos interesses sociais, contribuindo de maneira substancial para o bem-estar coletivo do Município;*

CONSIDERANDO *que a autorização pretendida não acarretará prejuízo ao poder público, não gerando ônus ao Município, possibilitando a arrecadação de fundos para atendimento dos fins sociais da entidade;*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 16, § 4º, da Lei Orgânica do Município,*

D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Itaberá fica autorizada a ceder o uso privado de bem público, mediante autorização de uso, em favor da Associação dos Voluntários Itaberaenses no Combate ao Câncer - AVIC, para a realização do evento "Na Brasa Festival QDA", no Complexo Poliesportivo Municipal (Rua Rachid Chuery, s/n, Jardim São Pedro), no dia 19 de abril de 2.025.

Parágrafo Único. A autorização terá início no dia 18 de abril e se encerrará no dia 21 de abril, destinando-se à organização e à limpeza do local, antes e após a realização do evento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2.025.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF45-6A60-4632-9287 e informe o código FF45-6A60-4632-9287

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 152, de 04 de abril de 2.025.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 81 no memorando n° 087/2025, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Cuidador de Pessoas do Concurso Público n° 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Bianca Paiva de Freitas,** do cargo de Cuidador de Pessoas, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3FD1-E63D-6125-EE94 e informe o código 3FD1-E63D-6125-EE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 153, de 04 de abril de 2.025.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 83 no memorando n° 087/2025, contendo o termo de desistência do candidato abaixo identificado, do cargo de Motorista do Concurso Público n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato **Daniel Matochek,** do cargo de Motorista, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D6F-8C04-98B1-B02D e informe o código 0D6F-8C04-98B1-B02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 154, de 04 de abril de 2.025.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 83 no memorando n° 087/2025, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Emfermeiro do Concurso Público n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Jaqueline Almeida Conceição Gomes,** do cargo de Enfermeiro, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D6F-8C04-98B1-B02D e informe o código 0D6F-8C04-98B1-B02D